



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021**

<b>Órgão Requerente</b>	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
<b>Responsável</b>	Bruno Manoel Pellini Garcia
<b>E-mail</b>	meioambiente@quata.sp.gov.br

## 1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de suprimentos de impressão para as duas impressoras da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (MFC-L8900CDW) e (DCP -B7535DW), conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	598.005.267	BROTHER 7535 - UNIDADE DE IMAGEM /CARTUCHO DE CILINDRO (DR-B021) Cartucho de Cilindro modelo DR-B021 compatível com Brother DCP-7520DW e Brother DCP-7535DW. Rendimento médio de 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Novo/Compatível - lacrado, sem qualquer indicação de manipulação ou falsificação de qualquer tipo, tanto interna como externa. Garantia mínima de 3 meses para defeitos de fabricação.	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02	598.005.265	BROTHER 7535 - CARTUCHO DE TONER (TN-B021) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-B7520DW B7520DW DCP-B7535D W B7535DW RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 2600 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE REMANUFATURAMENTO, RECONDICIONAMENTO, REPROCESSAMENTO, RECARREGAMENTO, MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
03	598.005.197	BROTHER 8610, 8900 - CARTUCHO DE TONER (TN-419) AMARELA COR: AMARELO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 9000 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE REMANUFATURAMENTO, RECONDICIONAMENTO, REPROCESSAMENTO, RECARREGAMENTO, MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
04	598.005.198	BROTHER 8610, 8900 - CARTUCHO DE TONER (TN-419) CIANO COR: CIANO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 9000 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE REMANUFATURAMENTO, RECONDICIONAMENTO, REPROCESSAMENTO, RECARREGAMENTO, MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

05	598.005.200	BROTHER 8610, 8900 - CARTUCHO DE TONER (TN-419) MAGENTA COR: MAGENTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 9000 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE REMANUFATURAMENTO, RECONDICIONAMENTO, REPROCESSAMENTO, RECARREGAMENTO, MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
06	598.005.200	BROTHER 8610, 8900 - CARTUCHO DE TONER (TN-419) PRETO COR: PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 9000 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE REMANUFATURAMENTO, RECONDICIONAMENTO, REPROCESSAMENTO, RECARREGAMENTO, MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

**1.2. Classificação do objeto:** peças e partes de impressoras (mecanismo de impressão, cartucho/toner)

**1.3. Critério de Julgamento:** Menor Preço unitário

**1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:** É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de peças para impressora.

Análise de risco: A não aquisição de toner novo quando o atual está acabando, ou tentar forçar a utilização de um cartucho vazio, traz riscos significativos que vão muito além de impressões desbotadas, podendo causar danos permanentes à impressora.

Os principais riscos e consequências incluem:

**Danos ao Cilindro de Imagem (Drum):** O toner ajuda na lubrificação e funcionamento do mecanismo interno. Quando o pó acaba, o cilindro de imagem pode superaquecer e riscar, resultando em impressões borradas ou com manchas pretas definitivas. **Superaquecimento e Queima de Componentes:** Sem o toner, a impressora pode esquentar excessivamente, correndo o risco de queimar circuitos internos, placas de alta tensão e danificar os coolers (ventiladores internos). **Sujeira no Equipamento:** Tentar "chacoalhar" o toner para prolongar o uso pode fazer com que o pó vaze dentro da máquina, danificando sensores e engrenagens, o que exige manutenção técnica especializada.

**1.5- Valor total:** O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento de cidades da região, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e aquisições anteriores.

**1.6 - Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO  
Compra direta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**2- Justificativa:** A aquisição se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos, considerando a demanda constante por impressões de documentos.

### **3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)**

Reduzido	Programática	Fonte
438	Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente (consumo)	Recurso Próprio

#### **3.1. Origem do recurso:**

Recurso Próprio

#### **4-Condições de habilitação:**

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

#### **5- Condições de execução do objeto:**

##### **5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:**

Entrega em até 10 dias úteis contados a partir recebimento do empenho. Os itens devem ser compatíveis/novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 10 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terá prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

##### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton Vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

##### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

As peças deverão ter uma garantia mínima de 3 (três) meses.

Caso venham a apresentar problemas, o fornecedor deverá substituí-la, garantindo sua qualidade.

##### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

##### **5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:**

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Os toners deverão atender às seguintes características:

- Condição: Novo, compatível de alta qualidade
- Cor: (preto / colorido)
- Compatibilidade: (MFC-L8900CDW) (DCP -B7535DW)
- Garantia: mínima de 3 meses
- Não serão aceitos produtos remanufaturados.

### **6- Obrigações da contratada:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

### **7- Gestão e Fiscalização:**

**Gestor:** Bruno Manoel Pellini - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Fiscalização:** Aline Jose da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

### **8- Outras informações:**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Telefone: (18) 996837329

Email: meioambiente@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 31 de Março de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente



**BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA**

Data: 06/04/2026 17:15:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Bruno Manoel Pellini

**Secretário de Agricultura e Meio ambiente**

Documento assinado digitalmente



**ALINE JOSE DA SILVA**

Data: 06/04/2026 09:51:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Aline Jose da Silva

**Diretora de Agricultura e Meio Ambiente**

---

Evandro Alves

*Evandro*  
**Escriturário Elaborador TR**